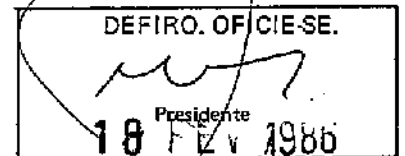




REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 735

Solicitação à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de elevação de classe da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, de 1ª Classe para Classe Especial.



DRP 02.86.14

CONSIDERANDO que Jundiaí vem, nos últimos anos, deparando-se com um crescimento populacional muito elevado;

CONSIDERANDO que esta elevação traz, também, o aumento do índice da criminalidade, o que sem dúvida vem ocorrendo e que, naturalmente, se deve, entre outros fatores, ao desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO, ainda, que uma alternativa para tal problemática seria a elevação de classe da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, haja vista que seu volume de serviço, obviamente, vem crescendo com a criminalidade,

REQUEIRO à Presidência, na forma do Regulamento Interno da Casa, solicite-se à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública a elevação de classe da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, de 1ª Classe para Classe Especial.

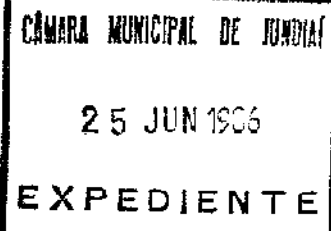
Sala das Sessões, 18.02.86

ANA VICENTINA TONELLI

VSP



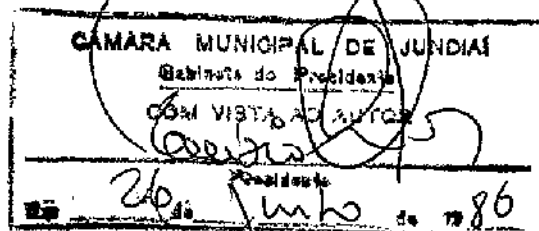
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



OGS/1216/86
(GS/1021/86)

São Paulo, 19 de junho de 1986

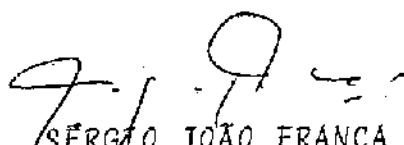
Ref. Of. DRP. 02.86.14



Senhor Presidente:

Em cumprimento à respeitável incumbência do Sr. Secretário, informo a Vossa Excelência, relativamente ao pedido de elevação de classe da Delegacia de Polícia desse Município, que foi determinada pelo Sr. Delegado Geral de Polícia a elaboração de estudos, pelo Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil - DEPLAN, objetivando apresentação de minuta de anteprojeto de lei normatizando os parâmetros a serem utilizados na classificação de unidades policiais, para posterior edição de decreto fixando as categorias das Delegacias de Polícia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


SÉRGIO JOÃO FRANÇA
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ/SP.
NSC/oam